

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0355/PROGESP/UFFS/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFFS/2020, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a(o) Servidor(a) Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Vencimento | | Vicância | Dwo ooggo nº |
|-----------------------------|---------|--------------------|---------------------|-----------|------------|----------------------|
| | | | De | Para | Vigência | Processo nº |
| Daniele Ramos Zimmermann | 2066184 | Tecnico em Arquivo | V (cinco) | VI (seis) | 23/04/2021 | 23205.002525/2015-73 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVANPró-Reitor de Gestão de Pessoas